



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 092, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Determina a Abertura de Sindicância Administrativa.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) veículo e 01 (um) máquina da frota municipal, **DESIGNA**:

Os servidores ROSANE FERLA FACHINELLI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 199, RAFAEL MOLINARI, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula nº 300 e LUCAS ANTONIOLLI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face **do acidente com danos materiais, ocorrido no dia 01 de abril de 2019, entre o Veículo Fiat Doblô placa IVT 8091 de propriedade deste Município, conduzido pelo servidor Rodrigo Fachinelli, matrícula nº 267, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social que foi ordenado pelo Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio, Senhor Luciano Contini para ir buscar o servidor Édson Luís Endrizzi, matrícula nº 385, ocupante do cargo de Operador de Máquinas que estava realizando serviço com a retroescavadeira na propriedade do agricultor Elvino Benini na Linha Alegre. No retorno dos servidores, foi comunicado ao Secretário Senhor Luciano Contini que ocorreu um abaloamento entre o veículo e a máquina ocasionado a quebra do vidro traseiro do veículo Fiat Doblô**, conforme Memorando Interno 005/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao décimo dia do mês abril de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____